



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 1 de 9

Inscrições para ano letivo de 2018 abrem na próxima segunda

Pais ou responsáveis pelos alunos da Estância Turística de Olímpia devem estar atentos ao período de inscrições para o ano letivo de 2018 da rede municipal de ensino, que estará aberto a partir da próxima segunda-feira, dia 21, e segue até o dia 06 de setembro de 2017.

O comunicado foi publicado pela secretaria municipal de Educação (SME) na edição do Diário Eletrônico de terça-feira (15).

Segundo a publicação, as inscrições devem ser efetuadas da forma que segue:

I - Os pais os responsáveis por crianças que não frequentaram a escola no ano letivo de 2017 devem procurar as escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

II - As inscrições para alunos concluintes da Pré-Escola Municipal (Jardim II) devem ser realizadas na própria EMEB.

III - Já alunos concluintes da Pré-Escola Particular (Jardim II) devem se dirigir a escolas de Ensino Fundamental da rede municipal, seguindo o critério de proximidade de residência.

Passado o período de inscrições, as matrículas devem ser efetivadas entre os dias 11/09/2017 e 11/10/2017. Os pais ou responsáveis pelos alunos a que se referem os itens I e III acima devem procurar diretamente a escola mais próxima de sua residência.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 2 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Outros Atos	8
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N.º 196, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre criação de cargo de provimento efetivo.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1.º Ficam criados e incluídos no Anexo I da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, os cargos de provimento efetivos a seguir elencados:

QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
01	Fiscal de Obras	26/B	40 h/s	Superior Completo

Art. 2.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 16 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de agosto de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA RH N.º 7.410, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Gestante.

SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES, Diretor de Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 6.716, de 09 de fevereiro de 2017,

C O N C E D E, de acordo com o artigo 105, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, a partir de 17 de abril de 2017, à Servidora Municipal Regiane Eli Barruchelo do Nascimento, RG n.º 42.159.463-9, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 01/93.

P R O R R O G A, a pedido, nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 28 de abril de 2009, a concessão da Licença Gestante, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 17 de maio de 2017.

SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES
Diretor de Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA RH N.º 8283, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Licença Gestante.

ISABELA RUBIO RECCO, Diretor de Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 6.716, de 09 de fevereiro de 2017,

C O N C E D E, de acordo com o artigo 105, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, a partir de 01 de agosto de 2017, à Servidora Municipal GRAZIELA POLIZEL SARTORI, RG n.º 40.344.900-5, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I, 120



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 4 de 9

(cento e vinte) dias de Licença Gestante, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 01/93.

P R O R R O G A, a pedido, nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 28 de abril de 2009, a concessão da Licença Gestante, por mais 60 (sessenta) dias.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 01 de agosto de 2017.

ISABELA RUBIO RECCO

Diretor de Divisão de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Capital Nacional do Folclore
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 111, 16 DE AGOSTO DE 2017

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Márcia Aparecida Ribeiro de Souza	18.097.701-5	EMEB Tia Nastácia	EMEB Tia Nastácia Christiane Marretto Gratão (Diretor Efetivo)	13/07 a 27/07/2017

Olímpia, 16 de agosto de 2017

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação

Praça da Matriz, 102 | Centro| Olímpia/SP | Cep. 15400-000
Tel. 55 17 3279 2300 | Fax 55 17 3279 2300| sme@olimpia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 112, DE 16 AGOSTO DE 2017

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Aparecida Rodrigues da Rocha	13.691.688	EMEB Pedrinho	EMEB Pedrinho Elissandra Maria de Oliveira (Diretor Efetivo)	09/08 a 07/09/2017

Olímpia, 16 de Agosto de 2017

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação

Praça da Matriz, 102 | Centro | Olímpia/SP | Cep. 15400-000
Tel. 55 17 3279 2300 | Fax 55 17 3279 2300 | sme@olimpia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 7 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 13/2017

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo valor unitário de R\$ 0,094 o item 01, à empresa Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda., CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21; pelo valor unitário de R\$ 0,609 o item 02, R\$ 0,137 o item 79, à empresa Classmed Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59; pelo valor unitário de R\$ 0,36 o item 03, R\$ 5,05 o item 05, R\$ 1,95 o item 08, R\$ 4,43 o item 14, R\$ 0,61 o item 18, R\$ 3,90 o item 28, R\$ 3,40 o item 35, R\$ 0,038 o item 45, R\$ 0,50 o item 49, R\$ 3,00 o item 59, R\$ 0,134 o item 82, à empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70; pelo valor unitário de R\$ 0,079 o item 04, R\$ 0,345 o item 11, R\$ 0,163 o item 21, R\$ 0,259 o item 41, R\$ 0,035 o item 63, R\$ 0,065 o item 64, R\$ 0,04 o item 87, à empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91; pelo valor unitário de R\$ 0,41 o item 06, R\$ 0,72 o item 39, R\$ 1,849 o item 40, R\$ 1,40 o item 43, R\$ 0,178 o item 70, R\$ 0,072 o item 80, R\$ 0,162 o item 86, à empresa Inovamed Comércio de Medicamento Ltda., CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02; pelo valor unitário de R\$ 19,30 o item 07, R\$ 0,35 o item 26, R\$ 7,80 o item 47, R\$ 0,52 o item 66, à empresa Mirassol Med Comércio de Medicamentos – Eireli, CNPJ sob o nº 13.046.855/0001-03; pelo valor unitário de R\$ 9,90 o item 09, R\$ 0,849 o item 38, R\$ 0,24 o item 46, R\$ 8,26 o item 60, R\$ 0,33 o item 83, à empresa Interlab Farmacêutica Ltda., CNPJ sob o nº 43.295.831/0001-40; pelo valor unitário de R\$ 7,701 o item 10, R\$ 1,017 o item 12, R\$ 0,153 o item 51, R\$ 0,969 o item 56, R\$ 0,714 o item 85, à empresa Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54; pelo valor unitário de R\$ 6,21 o item 13, R\$ 5,50 o item 15, R\$ 9,18 o item 24, R\$ 12,42 o item 25, R\$ 0,85 o item 71, à empresa Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli – ME, CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68; pelo valor unitário de R\$ 8,70 o item 17, R\$ 0,114 o item 29, R\$ 10,30 o item 36, R\$ 3,30 o item 52, R\$

0,23 o item 69, R\$ 0,209 o item 78, à empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda., CNPJ sob o nº 04.027.894/0003-26; pelo valor unitário de R\$ 0,15 o item 19, R\$ 0,17 o item 20, R\$ 0,20 o item 30, R\$ 0,075 o item 31; R\$ 6,82 o item 34, R\$ 2,60 o item 58, R\$ 50,64 o item 62, R\$ 0,766 o item 68, R\$ 0,12 o item 72, R\$ 10,91 o item 75, R\$ 0,079 o item 89, à empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51; pelo valor unitário de R\$ 3,20 o item 22, R\$ 7,29 o item 23, R\$ 1,00 o item 37, R\$ 0,58 o item 42, R\$ 0,065 o item 44, R\$ 0,45 o item 73, R\$ 0,21 o item 77, R\$ 5,46 o item 88, à empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52; pelo valor unitário de R\$ 0,479 o item 27, à empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda., CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98; pelo valor unitário de R\$ 11,89 o item 32, R\$ 4,19 o item 53, R\$ 19,39 o item 54, R\$ 15,55 o item 74, R\$ 0,1099 o item 76, R\$ 0,2982 o item 81, R\$ 0,9299 o item 84, à empresa Valmir L Ribeiro Junior Artigos Médicos – EPP, CNPJ sob o nº 09.460.388/0001-88; pelo valor unitário de R\$ 3,35 o item 33, à empresa Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06; pelo valor unitário de R\$ 1,05 o item 48, à empresa Prestomedi Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda., CNPJ sob o nº 10.749.915/0001-58; pelo valor unitário de R\$ 0,04 o item 50, R\$ 0,16 o item 61, R\$ 0,378 o item 67, à empresa Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48; pelo valor unitário de R\$ 0,575 o item 55, à empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49; pelo valor unitário de R\$ 1,99 o item 57, à empresa Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação Eireli – ME, CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23; pelo valor unitário de R\$ 0,15 o item 65, à empresa Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ sob o nº 14.271.474/0001-82, o objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2017, relativo à contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos diversos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de agosto de 2017.

Caio Augusto Degaspero Martins - Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 8 de 9

Pregão Presencial nº 66/2017

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo valor unitário de R\$ 2,29 o item 01, R\$ 7,32 o item 02, R\$ 2,09 o item 03, R\$ 2,20 o item 04, R\$ 1,44 o item 05, R\$ 2,99 o item 06, R\$ 13,12 o item 07, R\$ 8,99 o item 08, R\$ 2,54 o item 09, R\$ 4,89 o item 10, R\$ 3,31 o item 11, R\$ 3,70 o item 12, R\$ 3,99 o item 13, R\$ 5,70 o item 14, R\$ 5,70 o item 14, R\$ 4,63 o item 15, R\$ 6,59 o item 16, R\$ 8,00 o item 17, R\$ 2,40 o item 18, R\$ 2,40 o item 19, R\$ 3,53 o item 20, R\$ 3,29 o item 21, R\$ 4,79 o item 22, R\$ 1,80 o item 23, R\$ 2,99 o item 24, R\$ 2,99 o item 25, R\$ 8,25 o item 26, R\$ 6,20 o item 27, R\$ 7,99 o item 28, R\$ 10,58 o item 29, R\$ 4,21 o item 31, R\$ 2,00 o item 32, R\$ 7,00 o item 33, R\$ 4,99 o item 34, R\$ 17,36 o item 35, R\$ 17,49 o item 36, R\$ 26,00 o item 37, R\$ 20,00 o item 38, R\$ 14,00 o item 39, R\$ 33,89 o item 40, à empresa Flávio José Pompêo – ME, CNPJ sob o nº 01.119.191/0001-78, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 66/2017, relativo à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de agosto de 2017.

Caio Augusto Degasperi Martins – Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº. 13/2017

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 13/2017, de 17 de julho de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 15 de agosto de 2017. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de agosto de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza - Secretária Municipal de Administração

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditivo

Contratado: Global Sistemas de Segurança Eletrônica Telemonitoramento e Rastreamento Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento e monitoramento com serviço de rastreamento de veículos,

para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/07/2017. Origem: Aditivo nº 115/2015-3, Pregão Presencial nº 66/2015. Acréscimo do quantitativo.

Eliane Beraldo Abreu de Souza - Secretária Municipal de Administração

Outros Atos

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2017 (terça-feira), às 16h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Flávio Vedovato Arantes

Presidente do Conselho - CAE

to A Presidente do Conselho Municipal de Educação vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2017 (sexta-feira), às 16 h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Silvia Quemelo Marson

Presidente do Conselho

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2017 (quarta-feira), às 16 h e 30 minutos na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Érica Cristina dos Anjos

Presidente do Conselho- FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 809/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-

NOMEIA, a partir de 11 de agosto de 2017, o Senhor LEANDRO MIRANDA DE PAULA, portador do RG. Nº 56.388.000-4 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos ou remuneração estabelecido na Lei nº 4.210, de 15 de dezembro de 2.016 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de agosto de 2017.

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRESIDENTE

SELIM JAMIL MURAD JOSÉ ELIAS MORAIS

VICE-PRESIDENTE PRIMEIRO SECRETÁRIO

HÉLIO LISSE JÚNIOR

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de agosto de 2017.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA